



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2019

CONTRATANTE: O Município de Aurora do Pará, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Aurora do Pará**, Estado do Pará, com sede na Rua Raimunda Mendes Queiroz, 306, Bairro Vila Nova, Aurora do Para, inscrita no **CNPJ nº 83.267.989/0001-21**, através do **Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará**, inscrito no **CNPJ nº 11.850.438/0001-85**, representada por sua Secretária de Saúde a **Srª Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos**, brasileira, casada, inscrito no C.P.F (MF) n.º 266.046.552-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **H F DA S MAGALHAES CONTABILIDADE - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº19.474.035/0001-90**, com registro no **CRC/PA nº 0719/O**, estabelecida na Rua Boa Vista, 597, Aparecida, Aurora do Pará (Pa), CEP 68.658-000, representada por pelo Senhor **Heinaldo Fernando da Silva Magalhaes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 597, Aparecida, Aurora do Pará(Pa), contador, **CRC nº 018295/O/PA**, inscrito no **CPF nº 489.800.302.82**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os contratantes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

1.1- O prazo de vigência do contrato nº 001/2019, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 01/01/2020 até 31/12/2020.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1- O valor do Contrato original que é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, permanecerá inalterado. Sendo um valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) durante os 12 (dozes) meses.

3. Cláusula Terceira – Do crédito pelo qual correrá a despesa

3.1- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento de 2020:

Projeto/Atividade: 10.301.0200.2.053 – Manut. Do Fund. Municipal de saúde-Contrapartida
Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Aurora do Pará (Pa), 30 de dezembro de 2019.



Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos
Secretaria municipal de Saúde
Por.: nº 031/2019-GP

Fundo Municipal de Saúde
Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos
Contratante



H.F. da S. Magalhaes Contabilidade-ME
Heinaldo Fernando da Silva Magalhães
Contratada

Testemunhas:



Nome: Alecione Batista da Silva
CPF: 487.762.702-20



Nome: Givaldo Lopes de Lima
CPF: 677.462.922-91